



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	3
Divisão Municipal de trânsito e Segurança do Trabalho	5
Notificação de Autuação	5
Notificação de Penalidade	8
Secretaria de Negócios Jurídicos	10
Atos Administrativos	10
Despacho	10
Secretaria de Educação	15
Portarias	15
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	18
Licitações e Contratos	18
Errata	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 049/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL EM TODOS OS SETORES LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS PRAÇAS E AVENIDAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS LOCAIS ONDE ACONTECERÃO OS EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2016, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão de Licitações entregou todos os envelopes de propostas ainda lacrados para os representantes presentes para que pudessem constatar que os mesmos permaneciam inviolados.

A seguir procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, e Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como CLASSIFICADAS todas as proponentes conforme a seguir:

- ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA – ME, CNPJ 06.895.414/0001-02, representada pelo Sr. ROBERT FIEDRICH KIRCHHOFF, RG 18.339.202, CPF 102.783.578-30, com o valor global de R\$ 72.302,10 (setenta e dois mil trezentos e dois reais e dez centavos);

- JUNIOR CÉSAR DIAS – ME, CNPJ 04.538.560/0001-55, representada pelo Sr. JÚNIOR CÉSAR DIAS, RG 30.377.810-6, CPF 270.653.578-48, com o valor global de R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais);

- ELETRICA RIO PARDO LTDA – ME, CNPJ 72.939.028/0001-08, representada pelo Sr. EDSON LUIZ BULLA, RG 18.695.759, CPF 089.771.668-02, com o valor global de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Os valores unitários e de cada lote apresentado nas propostas, são constantes do MAPA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS anexo desta ATA.

Adotando o critério de julgamento fixado no edital, ou seja, menor valor do lote, a Comissão Permanente de Licitações, comparou os valores entre si e com a planilha orçamentária de preços.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta ata para apresentação de interposição de recursos e não havendo o processo seguirá com a sua adjudicação e homologação.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

Viradouro, 18 de abril de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

JOÃO FRANCISCO MAGGIO JR.

FLÁVIA M. DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA.

MEMBROS

Código Localizador: BUTNV7UZ

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – PROCESSO Nº 065/2016

Início:- 20/04/2016 – Encerramento:- 05/05/2016 –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 3 de 18

Horário 09h00min

Abertura:- 05/05/2016 – Horário: 09h15min

Tipo: Menor Preço

Objeto:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARCONDICIONADO DESTINADOS A ÁREA DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.772/2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 20 de abril de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: HFM99LEE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº 085/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

Início:- 20/04/2016 – Encerramento:- 06/05/2016 –
Horário 09h00min

Abertura:- 20/04/2016 – Horário: 09h15min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE PÃES, PRODUTOS DE CONFEITARIA, LANCHES, SALGADOS E MARMITEX.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo

encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 20 de abril de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: CPH1PPWV

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de prorrogação

Modalidade: carta convite nº 002/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: leal construtora de viradouro ltda - me

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de polo da academia da saúde, através de recurso financeiro, conforme portaria nº 1.546 de 29 de julho de 2013, do ministério da saúde.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária tendo em vista o atraso nos pagamentos devido à falta de liberação do recurso pelo órgão concedor, sendo assim é necessário a continuidade na obra para seu término.

Vigência: 03/02/2016 a 03/08/2016

Termo de aditamento

Modalidade: carta convite 003-2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: cristiane carreira de oliveira 31650772823



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 4 de 18

Objeto: contratação de empresa para dar suporte às festividades do carnaval 2015, através de locação, instalação, desinstalação, manutenção e gerenciamento de equipamentos.

Ocorrência: o presente aditamento faz-se necessário, tendo em vista a necessidade de passagem de som das bandas e iluminação.

Valor: R\$ 1.536,00

VIRADOURO 20 DE ABRIL DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: D4S9UIXQ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 5 de 18

Divisão Municipal de trânsito e Segurança do Trabalho

Notificação de Autuação

Notificação da Autuação

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V010363-1	DXN9670	08/04/2016	11:59	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANC	19/05/2016
V010364-1	EKD4866	08/04/2016	15:08	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGU	19/05/2016
V010365-1	FBU0509	08/04/2016	18:44	181 XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA	19/05/2016
V010366-1	CKA2911	08/04/2016	18:49	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010367-1	EDD9149	10/04/2016	00:25	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	19/05/2016
V010642-1	EYE5842	01/04/2016	20:18	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGU	19/05/2016
V010643-1	EYE5842	01/04/2016	20:18	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010644-1	BVA6364	03/04/2016	16:33	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010645-1	DGC1166	03/04/2016	18:19	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010646-1	DGC1166	03/04/2016	18:19	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	19/05/2016
V010647-1	CQA7740	03/04/2016	19:29	206 I	599-10	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACA	19/05/2016
V010648-1	DAH8036	03/04/2016	19:29	206 I	599-10	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACA	19/05/2016
V010649-1	DIE6939	04/04/2016	14:41	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010650-1	DIE6939	04/04/2016	14:41	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010676-1	CQS7732	16/03/2016	15:40	181 IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAIDA	19/05/2016
V010935-1	BDH0156	01/04/2016	20:19	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010936-1	BDH0156	01/04/2016	20:18	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010937-1	DEL2267	04/04/2016	18:48	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGU	19/05/2016
V010939-1	DEL2267	04/04/2016	18:48	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010940-1	FBP6008	09/04/2016	23:00	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010941-1	DDL4514	10/04/2016	00:30	228	653-00	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUENCIA NAO AUTORIZADA	19/05/2016
V010942-1	DDL4514	10/04/2016	00:31	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010943-1	DCZ9611	10/04/2016	00:31	181 XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA	19/05/2016
V010944-1	DCZ9611	10/04/2016	00:33	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010945-1	CKZ7822	10/04/2016	00:32	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010946-1	CZQ7822	10/04/2016	00:33	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010947-1	DNL1376	10/04/2016	00:39	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010948-1	EYJ1899	10/04/2016	00:39	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010949-1	DXB1906	10/04/2016	03:38	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016

Data Impressão: 19/04/2016

Página 2/3

A data término para interposição de Defesa da Autuação é 19/05/2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 6 de 18

Notificação da Autuação

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B010977-1	DDQ7174	20/03/2016	03:38	228	653-00	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUENCIA NAO AUTORIZADA	19/05/2016
B010979-1	GPF2328	22/03/2016	12:02	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGU	19/05/2016
V010352-1	AJM6382	04/04/2016	14:58	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010353-1	AJM6382	04/04/2016	14:58	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010354-1	CDB5015	04/04/2016	15:07	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010355-1	EDD9099	04/04/2016	15:08	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010356-1	GRF7673	04/04/2016	15:08	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	19/05/2016
V010357-1	DCP3436	04/04/2016	15:09	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSIVEIS A SEGURANC	19/05/2016
V010358-1	EKD5308	04/04/2016	15:34	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSIVEIS A SEGURANC	19/05/2016
V010360-1	EKD4609	07/04/2016	00:59	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSIVEIS A SEGURANC	19/05/2016
V010362-1	EKD4609	08/04/2016	10:58	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSIVEIS A SEGURANC	19/05/2016

Data Impressão: 19/04/2016 Página 1/3

A data término para interposição de Defesa da Autuação é 19/05/2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 7 de 18

Notificação da Autuação

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V010972-1	CYI0606	03/04/2016	00:30	206 I	599-10	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACA	19/05/2016
V011433-1	CJI6222	16/03/2016	14:00	181 I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRA	19/05/2016
Data Impressão: 19/04/2016							Página 3/3

A data término para interposição de Defesa da Autuação é 19/05/2016.

Código Localizador: CWI4MAPQ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 8 de 18

Notificação de Penalidade

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISAO M. DE TRANSITO E SEGURANCA DO TRABALHO divulga a NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE nos termos do Art 12º da Resolução CONTRAN 404/2012 e Resolução CONTRAN 299/2008, NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data de vencimento 19/05/2016 apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 404/2012 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso.

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

PRACA FRANCISCO BRAGA, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração
V010092-1	BLZ9080	21/02/2016	03:49	605-01	191,54	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
V010094-1	JHU0950	21/02/2016	04:06	605-01	191,54	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
V010095-1	EKD5163	23/02/2016	10:15	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V010097-1	BKC2031	23/02/2016	10:30	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V010098-1	EDY9271	23/02/2016	10:40	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V010637-1	CGV1666	20/02/2016	15:24	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V010960-1	JTU6868	15/02/2016	11:11	518-51	127,69	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
V010963-1	EDL7516	17/02/2016	17:46	545-22	127,69	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
V010964-1	JNQ0236	27/02/2016	01:31	555-00	85,13	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO
V010965-1	ETZ5870	28/02/2016	01:40	548-70	127,69	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA
V010966-1	ENX0876	28/02/2016	03:04	599-10	191,54	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
V011239-1	ETY2236	14/02/2016	15:23	573-80	191,54	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO
V011244-1	CXK1904	19/02/2016	23:14	573-80	191,54	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO

Data Impressão: 19/04/2016

Página 1/2

A data de vencimento para interposição de Primeira Instância (JARI) é 19/05/2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 9 de 18

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração
V011245-1	CXK1904	19/02/2016	23:16	573-80	191,54	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
V011246-1	CXK1904	19/02/2016	23:16	573-80	191,54	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
V011375-1	EKD5205	26/02/2016	23:00	583-50	127,69	DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORIDADE COMPETENTE DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
V011430-1	ERH1065	25/02/2016	13:00	546-00	85,13	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
V012296-1	DCZ7906	17/02/2016	02:24	605-01	191,54	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
V012297-1	DCZ7906	17/02/2016	02:23	723-40	85,13	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE
V012299-1	COX8596	19/02/2016	09:00	736-62	85,13	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V012300-1	BDH0156	19/02/2016	17:10	548-70	127,69	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
V012430-1	EYF6453	20/02/2016	22:35	555-00	85,13	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
V012432-1	EKD5038	21/02/2016	00:25	605-01	191,54	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
V012433-1	BMQ3814	23/02/2016	09:45	555-00	85,13	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
V012434-1	FIB0970	23/02/2016	10:20	736-62	85,13	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
TOTAL						
						Data Impressão: 19/04/2016
						Página 2/2

A data de vencimento para interposição de Primeira Instância (JARI) é 19/05/2016.

Laércio Ferreira Júnior
Diretor Divisão de Trânsito
Segurança do Trabalho

Código Localizador: 56Q06AFE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 10 de 18

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 2016/221

Transcorridos 5 (cinco) dias sem pronunciamento da Seção de Assistência Social, diligencie a Assessoria no sentido de contatar a referida Unidade Administrativa para que apresente a essa Secretaria dos Negócios Jurídicos o laudo cuja realização foi determinada pelo Juízo local. Com a vinda do laudo, remetam-no, via ofício, ao Juízo da Comarca. Viradouro/SP, terça-feira, 19 de abril de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: FEJWAVL8

Processo SNJ nº. 2014/319

Cuidam os autos de relatos de fatos envolvendo servidores da Administração Direta, passíveis de punição por falta disciplinar. Além desse, também adentrou a essa Secretaria dos Negócios Jurídicos os Processos SNJ nº. 320, 321 e 322, todos de 2014, todos com relatos de fatos conexos, os quais contam com manifestações do seguimento Pareceres Administrativos indicando a necessidade de apuração dos fatos por meio de sindicância. Diante do acima, com a ressalva, de minha parte, de que os fatos devam ser apurados através de processo administrativo disciplinar, ao invés de sindicância, haja vista que a autoria dos fatos é conhecida, remetam-se os autos à Secretária de Saúde para deliberação, haja vista tratar de servidores subordinados à referida autoridade. Antes, considerando a conexão dos fatos e identidade dos servidores envolvidos, providencie a Assessoria o apensamento dos processos, servindo este como piloto. Viradouro/SP, terça-feira, 19 de abril de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: KGTN9I00

Processo SNJ nº. 679/2015

Trata-se de mandado judicial, exarado nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 1000202-95.2015.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro.

O objeto do mandado é a intimação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que apresente contrarrazões de apelação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro, terça-feira, 19 de abril de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: A30LYUZF

Processo SNJ nº. 471/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000937-82.2014.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 19 de abril de 2016.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: UHKTYVLR

Processo SNJ nº. 220/2016

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da ação civil pública objeto do processo nº. 0001390-77.2014.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 11 de 18

no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Ativo - CJA para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 19 de abril de 2016.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: H1BZDO+I

PROCESSO SNJ nº 222/2016

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriunda da Divisão de Licitação, em atenção ao pedido de realinhamento de preços, formulado pelo representante da empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO S/A, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2016.

Desta forma, encaminhe-se o expediente ao seguimento "Licitações, Contratos e Congêneres-LCC" para que o responsável se manifeste quanto à possibilidade do pedido, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, terça-feira, 19 de abril de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 533MISLF

Processo SNJ nº.: 88/2016

Vistos.

Encaminhem-se os autos ao seguimento SPAD para que dê prosseguimento às determinações constantes do despacho de 09/03/16, observando, quando da remessa do relatório dos trabalhos, que caberá ao chefe do Poder Executivo julgar os fatos.

Viradouro, Estado de São Paulo, 19 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: VCXKPPHR

Processo SNJ nº.: 186/2016

Vistos.

Não havendo providências a serem tomadas no âmbito dessa SNJ, archive-se o expediente.

Viradouro, Estado de São Paulo, 19 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: D/JJTGZV

PROCESSO SNJ nº.: 452/2014

Tendo em vista a informação advinda da Seção de Licitação, Compras e Almoxarifado, houve a perda do objeto do presente expediente.

Diante do acima, archive-se o expediente, se possível de forma eletrônica, no sistema SSE-Protocolo.

Viradouro, Estado de São Paulo, 13 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: QSPVQ/SW

PROCESSO SNJ nº.: 434/2014

Tendo em vista a informação advinda da Seção de Licitação, Compras e Almoxarifado, houve a perda do objeto do presente expediente.

Diante do acima, archive-se o expediente, se possível de forma eletrônica, no sistema SSE-Protocolo.

Viradouro, Estado de São Paulo, 13 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: DNWHMDSY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 12 de 18

PROCESSO SNJ nº.: 435/2014

Tendo em vista a informação advinda da Seção de Licitação, Compras e Almoxarifado, houve a perda do objeto do presente expediente.

Diante do acima, archive-se o expediente, se possível de forma eletrônica, no sistema SSE-Protocolo.

Viradouro, Estado de São Paulo, 13 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: JUOY7ID8

PROCESSO SNJ nº.: 436/2014

Tendo em vista a informação advinda da Seção de Licitação, Compras e Almoxarifado, houve a perda do objeto do presente expediente.

Diante do acima, archive-se o expediente, se possível de forma eletrônica, no sistema SSE-Protocolo.

Viradouro, Estado de São Paulo, 13 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: KBCZRKUN

PROCESSO SNJ nº.: 325/2014

Tendo em vista a informação a informação prestada pela Tesoureira Municipal, houve a perda do objeto do presente expediente.

Diante do acima, archive-se o expediente, se possível de forma eletrônica, no sistema SSE-Protocolo.

Viradouro, Estado de São Paulo, 14 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: UWK1HHQU

PROCESSO SNJ nº.: 303/2014

Tendo em vista a informação a informação prestada pela Tesoureira Municipal, houve a perda do objeto do presente expediente.

Diante do acima, archive-se o expediente, se possível de forma eletrônica, no sistema SSE-Protocolo.

Viradouro, Estado de São Paulo, 14 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: Q29L2P7O

Processo SNJ nº.: 269/2014

Vistos.

Acautele-se os autos no arquivo até que a Carta de Sentença seja expedida.

Viradouro, Estado de São Paulo, 19 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: M9CRHNGU

Processo SNJ nº.: 174/2016

Vistos.

Encaminhem-se os autos a Seção de Segurança do Trabalho para que proceda na forma sugerida pelo seguimento P.A..

Viradouro, Estado de São Paulo, 19 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 3NXZNVF9

Processo SNJ nº. 2014/209

Considerando que as exonerações de servidores do Município ocorrida em 2014, com o fim de restabelecer o limite legal de gastos com pessoal, foram anuladas pelo Poder Judiciário, reputo que o expediente perdeu seu objeto, razão pela qual determino o seu arquivamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 13 de 18

Considerando o iminente esgotamento dos espaços nos arquivos físicos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fica facultado que o arquivamento acima determinado se dê de forma eletrônica, mediante a anexação de cópia digital do expediente no sistema SSE - Protocolo, caso em que fica autorizado o descarte do expediente físico. Viradouro/SP, quarta-feira, 20 de abril de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: YKJRY8QH

Processo SNJ nº. 2016/076

Compulsando os autos, constato que deles consta memorial e croqui que descreve a proposta de desmembramento do imóvel de propriedade do Município objeto de possível permuta, identificando a área específica a ser possivelmente permutada ("Situação Pretendida II"). Consta dos autos, também, documentos relativos à área particular de interesse do Município, sendo possível deles aferir as dimensões do imóveis. Diante do acima, por dispor os autos de elementos identificadores das áreas a serem possivelmente permutadas, necessário que sejam elas avaliadas por comissão a ser constituída pelo Chefe do Poder Executivo, sendo sugestivo, de modo a garantir a imparcialidade dos trabalhos, que um dos membros da comissão avaliadora não seja servidor e ostente a condição de profissional inscrito no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI. Para fins de elaboração do ato de constituição da Comissão Avaliadora e posterior avaliação dos imóveis, providencie a Assessoria e remessa dos autos à Seção de Expediente para providências. Com a vinda do laudo de avaliação, tornem os autos conclusos para deliberação. Viradouro/SP, quarta-feira, 20 de abril de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 0KCULR7Z

Processo SNJ nº. 2014/169

Manifeste-se a Seção de Tesouraria se a caução prestada pela requerente, conforme consta dos autos, já fora restituída. Após, tornem os autos conclusos para deliberação. Viradouro/SP, quarta-feira, 20 de abril de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos

Negócios Jurídicos

Código Localizador: S+3WRTVJ

Processo SNJ nº. 2014/170

Considerando que as exonerações de servidores do Município ocorrida em 2014, com o fim de restabelecer o limite legal de gastos com pessoal, foram anuladas pelo Poder Judiciário, reputo que o expediente perdeu seu objeto, razão pela qual determino o seu arquivamento. Considerando o iminente esgotamento dos espaços nos arquivos físicos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fica facultado que o arquivamento acima determinado se dê de forma eletrônica, mediante a anexação de cópia digital do expediente no sistema SSE - Protocolo, caso em que fica autorizado o descarte do expediente físico. Viradouro/SP, quarta-feira, 20 de abril de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: OYGW/2C+

Processo SNJ nº. 2014/172

Cuidam os autos do relatório elaborado por comissão constituída por servidores do Município, com o fim de aferir a legitimidade do débito registrado nos balanços da municipalidade junto à empresa TGP Soluções Ltda. Considerando que a legitimidade do débito em questão está sendo dirimida no Poder Judiciário, via processo de execução nº. 0001251-91.2015.8.26.0660 e embargos à execução nº. 0001647-68.2015.8.26.0660, ambos em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, nenhuma providência deve ser tomada neste expediente até decisão judicial. Com essas considerações, providencie a Assessoria o retorno dos autos à Secretaria de Governo para que acautelem os autos naquela Unidade Administrativa até que a lide seja solucionada pelo Poder Judiciário. Viradouro/SP, quarta-feira, 20 de abril de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: DJB6LC7U



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 14 de 18

Processo SNJ n°. 2014/172 B

Considerando o quadro atual servidores ocupantes do cargo de motorista, reputo ter havido a perda do objeto do expediente em questão, de modo que determino o seu arquivamento. Considerando o iminente esgotamento dos espaços nos arquivos físicos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fica facultado que o arquivamento acima determinado se dê de forma eletrônica, mediante a anexação de cópia digital do expediente no sistema SSE - Protocolo, caso em que fica autorizado o descarte do expediente físico. Viradouro/SP, quarta-feira, 20 de abril de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 2BJTQJOV

Processo SNJ n°. 2014/160

Considerando os termos da Portaria SNJ n°. 22, de 30 de maio de 2014, considero atendido o quanto requerido neste expediente, de modo que determino o seu arquivamento. Considerando o iminente esgotamento dos espaços nos arquivos físicos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fica facultado que o arquivamento acima determinado se dê de forma eletrônica, mediante a anexação de cópia digital do expediente no sistema SSE - Protocolo, caso em que fica autorizado o descarte do expediente físico. Viradouro/SP, quarta-feira, 20 de abril de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: +RZJHBBC

Processo SNJ n°. 2014/161

Cuidam os autos de ofício subscrito pelo servidor Laércio Ferreira Júnior, através do qual requer seja constituída, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, comissão para análise de ausências de servidores em suas Unidades Administrativas. Em despacho preliminar, o Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitou dessa Secretaria dos Negócios Jurídicos informações sobre a exigência legal em ser constituída a comissão, bem como sobre sua composição. Limitando-me à dúvida suscitada, informo que, em pesquisas realizadas por essa Secretaria dos Negócios Jurídicos no arcabouço

jurídico federal, estadual e do próprio município, não foi encontrada nenhuma disposição legal que disponha sobre exigência da constituição da comissão, tampouco da quantidade de seus membros. A constatação acima, todavia, não equivale à proibição de assim fazê-lo, de modo que a constituição ou não da comissão está afeta ao campo da discricionariedade do gestor público, sendo sugestivo que, quando do Juízo de convencimento de assim fazê-lo ou não, seja considerado o momento econômico-financeiro do Município com os custos que os trabalho de tal comissão poderão gerar. Considerando o acima, providencie a Assessoria e remessa dos autos ao gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação. Viradouro/SP, quarta-feira, 20 de abril de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: ALKJMMAN

Processo SNJ n°. 2014/167

Considerando que a contribuição sindical descontada dos servidores do Município de Viradouro já são vertidas ao Sindicato Regional dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras, reputo inexistir providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos sobre o expediente. Considerando o iminente esgotamento dos espaços nos arquivos físicos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fica facultado que o arquivamento acima determinado se dê de forma eletrônica, mediante a anexação de cópia digital do expediente no sistema SSE - Protocolo, caso em que fica autorizado o descarte do expediente físico. Viradouro/SP, quarta-feira, 20 de abril de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: ICUGWPLI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 15 de 18

Secretaria de Educação

Portarias

PORTARIA SME. Nº0126/2016

“Dispõe sobre a designação de professor efetivo da rede pública municipal de ensino para substituição temporária de Diretor de Escola do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 015, de 31 de maio de 2006, que dispõe sobre a substituição de pessoal de suporte pedagógico no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO o afastamento por tempo indeterminado da servidora MARIANGELA FORCINITI, titular do cargo de Diretor de Escola do NIMEF “Antônio Mazza”, e a imprescindibilidade de sua substituição para o bom andamento das atividades naquele estabelecimento de ensino; e

CONSIDERANDO as demais disposições legais, notadamente o artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 042, de 14 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

I - Fica DESIGNADO temporariamente para substituição de Diretor de Escola efetivo da Secretaria Municipal da Educação, lotado no NIMEF “Professor Antônio Mazza” o senhor CRISTIAN MARCELO PEREIRA, brasileiro, casado, professor de Educação Básica II, portador da cédula de identidade RG nº 25.189.842-8 - SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 256.068.878-60.

II – O professor ora designado cumprirá, no exercício da Direção de Escola em caráter de substituição, a jornada de 30 (trinta) horas semanais, suficientes ao cumprimento das atribuições e encargos.

III – Nos termos do § 2º do artigo 38 da Lei Complementar

nº 042, de 14 de dezembro de 2010, o servidor designado receberá a remuneração prevista na legislação vigente, proporcional à carga horária efetivamente cumprida.

IV – A duração da designação fica condicionada ao retorno da titular do cargo e ao interesse administrativo.

V – Fica revogada a Portaria SME nº 125/2015, de 13 de Agosto de 2016.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 20 de Abril de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: ZQXYQ1FK

PORTARIA SME. Nº. 127/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

“Concede gratificação a servidora Sra. MARIANE RIBAS SOSSOLETE, para desenvolver atribuições não inerentes ao seu cargo.”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições

Considerando que a Educação é um direito social, estabelecido pelo art. 6º, Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe ainda em seu art. 23, V, que também é de competência do Município, proporcionar meios de acesso a Educação;

Considerando que existe no sistema organizacional do Município de Viradouro, a Secretaria Municipal de Educação, que abrange a Divisão Municipal de Educação, cuja finalidade, além daquelas especificamente educacionais, estão relacionadas as administrativas;

Considerando que dentre as diretrizes políticas administrativas, da Secretaria de Educação, estão as de planejar, orientar, controlar, supervisionar e fiscalizar, todas as unidades educacionais da rede de ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 16 de 18

municipal;

Considerando que a fragmentação, através de repartições, dos mais variados serviços dentro de uma mesma área, assim como a divisão do trabalho são fatores fundamentais para que o serviço prestado, bem como sua organização, sejam bem sucedidos;

Considerando que a Sra. MARIANE RIBAS SOSSOLOTE, vem apresentando resultados significativos quanto à eficiência nos trabalhos realizados de cunho administrativo, voltados Secretaria de Educação e às Unidades Educacionais da rede municipal de ensino;

Considerando que a eficiência administrativa é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que as atribuições especificadas nesta portaria, são passíveis de serem desenvolvidas, temporariamente, até que cargo específico seja criado e lotado, mediante a atribuição delas a um servidor efetivo, pagando, por isso, gratificação legalmente instituída, expeço a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica concedida a Senhora MARIANE RIBAS SOSSOLOTE, ocupante de cargo Secretária de Escola, portadora da cédula de identidade RG – 47.140.892-X, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009;

Art. 2º. A gratificação de que trata o art. 1º. ficará condicionada ao desenvolvimento, pela servidora gratificada, das atribuições inerentes ao seu cargo, além das seguintes, não integrantes do rol de atribuições de seu cargo:

I – coordenar e executar os as solicitações para atendimento das demandas da Secretaria da Educação e das Unidades Escolares, operando o Sistema de Compras SCPI8;

II - coordenar e fazer realizar as aquisições de cotações de preços para aquisição de produtos e/ou serviços destinados à Secretaria da Educação e Unidades Escolares;

III - coordenar e executar o recebimento, o controle de estoque e entrega de materiais pedagógicos pela

Secretaria da Educação como: materiais pedagógicos, uniformes, Kits escolares, materiais de escritório e etc;

IV - coordenar fazer realizar a programação de materiais para eventos realizados pela Secretaria da Educação e Unidades Escolares (Desfile Cívico, Festival de Dança, Fórum da Educação, Capacitação de Professores, Datas Comemorativas em geral);

V - dar assistência na organização e realização dos eventos acima inciso anterior;

VI - Controlar as aquisições de produtos e/ou serviços da Secretaria da Educação e das Unidades Escolares, comunicando-se com o Setor de Compras para notificação das Empresas;

VII - Responder pelo encaminhamento e conferência das solicitações de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar;

VIII - Responder pelo atendimento imediato, da demanda administrativas diária das Unidades Escolares, direcionando os Gestores para solucionar os problemas e ocorrências da Escola.

IX - Responder pelo encaminhamento e conferência das Programações Anuais de todas as Unidades Escolares.

X - Entrega de documentos aos respectivos setores e Unidades Escolares com veículo da Educação.

XI – Dá assistência as Demais secretárias de escola, quando necessário, buscando soluções, junto de acordo com as normas pertinentes e superiores hierárquicos.

Parágrafo único. A constatação do desenvolvimento das atribuições de que trata o caput será certificada pela equipe de assessoria da Secretaria de Educação antes da remessa do livro de ponto à Seção de Recursos Humanos.

Art. 3º. A gratificação perdurará até que seja expressamente revogada ou, automaticamente, logo após o preenchimento de cargo que vier a ser criado com atribuições que incluam, entre elas, as de que tratam os incisos do art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 17 de 18

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 20 de Abril de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: EA+H+CM8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 617

Página 18 de 18

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Errata

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

ERRATA – EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

A publicação realizada no dia 10/03/2015 que se refere ao extrato de contrato, referente a pregão presencial 001/2015, fora digitado de forma errônea. Onde se lê:

Termo de prorrogação e aditamento

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária devido a ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para as Atividades do Saneamento Ambiental de Viradouro. Por conta do acréscimo do objeto do contrato, o valor original da contratação, ou seja, R\$ 74.280,00 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais), fica majorado em 25%, sendo o valor do acréscimo o montante de 27.008,00 (vinte e sete mil e oito reais)

Deve-se ler:

Termo de prorrogação e aditamento

Ocorrência: Por conta do acréscimo do objeto do contrato, o valor original da contratação, ou seja, R\$ 81.030,00 (oitenta e um mil e trinta reais), fica majorado em 25%, sendo o valor do acréscimo o montante de 20.257,50 (vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 01/03/2016 a 01/01/2017

VIRADOURO 20 DE ABRIL DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: WV3WP4Y/